

## DEMOCRATIZA A DEMOCRACIA BRASILEIRA: Pensando uma democracia representativa e participativa

**Aline Amorim Melgaço Guimarães<sup>1</sup>.**

### **Resumo**

O presente artigo apresenta uma análise inicial sobre os diversos conceitos que envolvem as concepções democráticas, modelos de democracia, propondo refletir sobre o processo de reconstrução da democracia brasileira, a partir da Constituição Federal de 1988, a partir de uma perspectiva crítica em relação ao modelo liberal de democracia minimalista. Trata-se de analisar a importância de pensar a respeito da democracia, neste caso, a brasileira, sobretudo, como um processo, que deve ser capaz de incluir as diferenças e desigualdades existentes no processo decisório nacional, para além de um modelo representativo minimalista, mediante as suas incapacidades e diante da necessidade de pensar um modelo de democracia efetivo e inclusivo para a toda a sociedade brasileira, para além dos grupos das elites dominantes da esfera política nacional.

**Palavras-chave:** Democracia, participação social e inclusão política.

### **Abstract**

The paper presents an analysis of the various concepts involving democratic conception, and models of democracy. It reflects directly on the process of reconstruction of Brazilian democracy, from the 1988 Federal Constitution, starting from a critical perspective in relation to the liberal and minimalist democracy model. The paper analyzes the importance of thinking about democracy as a process, in this case, specially the Brazilian democracy. When democracy is recognized as a process, it includes the differences and inequalities in national decision-making. These are not included into a minimalist representative model. This is a very important perspective to

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2006) e doutorado em Sociologia também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013). Concluiu a residência Pós-doutoral no departamento de Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais em 2016. Possui experiência na área de Sociologia e Ciência Política, com ênfase em Desigualdades Sociais e Análise Institucional, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas sociais, desigualdades (sociais, raciais e de gênero), avaliação de políticas públicas, descentralização de políticas públicas, estado de bem-estar social, cultura política e teoria sociológica. Como docente, foi professora substituta no Departamento de Ciência Política da UFMG, professora do curso de especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas do Centro de Capacitação e Pesquisa em Ciências Sociais - UFMG, professora da Universidade Presidente Antônio Carlos, da Universidade José do Rosário Vellano, da Faculdade de Sabará. Atualmente é professora de sociologia e sociologia jurídica da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. <http://lattes.cnpq.br/3420686980703943>

make an effective and a real inclusive model of democracy for the Brazilian society, beyond the dominant elite groups of the political sphere.

Key words: Democracy, social participation, political inclusion

## **Introdução**

Refletir a respeito do processo de redemocratização nacional requer, inicialmente, realizar uma primeira análise a respeito das propostas democráticas que se colocaram em questão, inicialmente, a partir da Constituinte de 1986 e, posteriormente, com a elaboração final de Constituição de 1988.

Em uma perspectiva comparada, observa-se no cenário internacional, no século XX, principalmente no período que vai do final da segunda guerra mundial e, posteriormente, durante todo o período da guerra fria, liderado pelos Estados Unidos, e alguns representantes da europa, como a França, Inglaterra, entre outros, a forte ascensão da proposta democrática, mais do que isto, de uma aceitação e desejabilidade da democracia enquanto a melhor forma de governo.

A proposta que se torna hegemônica, apoiada pelos Estados Unidos, consiste em um modelo com fortes restrições da participação, e ou à ampliação da soberania popular. Tal projeto democrático tem seus fundamentos em torno de uma democracia pensada exclusivamente, como um procedimento eleitoral com a finalidade de formar governos (Shumpeter, 1983).

Por outro lado, um segundo debate a respeito da democracia, contemporâneo ao modelo minimalista, acreditava em um modelo de democracia baseado no princípio de que esta seria uma forma de governo dotada de virtualidades redistributivas no interior da sociedade. Desse modo, ganha destaque uma forte associação à democracia com a chamada “Social democracia”. Tal modelo propunha reconhecer na democracia, um processo de luta travada junto ao capitalismo. Neste modelo, a vitória da democracia,

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

representava uma imposição de limites à propriedade, o que implicaria em ganhos distributivos para as camadas sociais desfavorecidas. (Przeworski, 1994).

Tal percepção democrática se desestabiliza a partir do processo de desconstrução do Estado de bem-estar social e sucessivos cortes das políticas sociais que têm início a partir da década de 1980.

Desse modo, tendo em vista a forte ascensão da proposta minimalista de democracia e a perspectiva hegemônica sob a qual se impôs, principalmente entre as democracias que se desenvolveram a partir do período pós-segunda guerra, colocou-se o problema da incapacidade deste modelo democrático pensar e discutir a respeito da qualidade dos governos democráticos produzidos a partir de tal perspectiva minimalista de democracia, principalmente, a partir de meados dos anos setenta, quando têm início o período caracterizado como a “terceira onda de democratização”.

Quanto mais se insiste na fórmula clássica da democracia de baixa intensidade, menos se consegue explicar o paradoxo de a extensão da democracia ter trazido consigo uma enorme degradação das práticas democráticas. Aliás, a expansão global da democracia liberal coincidiu com uma grave crise desta nos países centrais onde mais se tinha consolidado uma crise que ficou conhecida como a da dupla patologia: a patologia da participação, sobretudo em vista do aumento dramático do abstencionismo; e a patologia da representação, o fato de os cidadãos se considerarem cada vez menos representados por aqueles que elegeram. (Santos, 2001, p.42).

Por outro lado, também é nesse período, da chamada “terceira onda de democratização”, meados da década de setenta, que a perspectiva de um modelo de democracia participativa, começa a ganhar força, tendo em vista a necessidade de discussão a respeito da qualidade da democracia produzida pelos governos democráticos, assim como da necessidade da inclusão social nas deliberações públicas. Tais propostas se contrapõem aos diversos problemas relacionados ao modelo de representação tradicional, caracterizando as democracias de baixa intensidade, levando à chamada

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

“patologia da representação”, conforme aponta Santos (2001). Tal fenômeno, segundo o autor, tem propiciado a exclusão de diversos grupos sociais, como mulheres, homossexuais, negros, entre outros, da vida política, principalmente, tendo em vista a ausência de políticas de reconhecimento destes grupos na sociedade em que vivem.

Diante desta discussão, o presente artigo pretende refletir a respeito do constante processo de (re) construção da democracia brasileira, que têm início a partir da elaboração da Constituição de 1988. Esta por sua vez, trata-se do marco institucional de um processo o qual deve ser pensado como inacabado e em permanente processo de construção.

Neste sentido, trata-se de uma reflexão a qual considera a democracia como sendo um valor, mas não em si mesma. A democracia como uma boa forma de governo, mas que precisa ser problematizada e repensada a fim de proporcionar aos diversos e diferentes grupos e segmentos sociais, melhores condições de vida em sociedade.

Propõe que o processo inicial de institucionalização das regras democráticas trata-se apenas de um primeiro passo rumo à construção de qualquer governo democrático. A concepção de democracia minimalista, a qual considera a democracia como sendo um procedimento para a seleção de lideranças através de eleições competitivas, pelo povo que governam, não deve ser uma justificativa satisfatória para a escolha desta forma de governo.

Considerar um país democrático, aquele em que os seus representantes políticos tenham sido escolhidos a partir de eleições periódicas, honestas e imparciais, tendo em vista uma livre concorrência entre os demais candidatos pelos votos, onde toda a população adulta tenha direito de participar, trata-se apenas do ponto inicial de construção de um governo democrático.

É após a formação de governos, mediante regras democráticas eleitorais, que os governos democráticos passam a lidar com questões que envolvem práticas que são anteriores até mesmo às regras democráticas. Trata-se, da cultura política nacional, muitas vezes marcada por uma tradição

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

autoritária, que irá impactar e ser percebida nas práticas cotidianas, nas tensões que irão ocorrer entre cultura política autoritária e regras democráticas. (Avritzer, 1995).

Desse modo, propõe-se, neste artigo que o processo de construção democrático-nacional deve ser analisado enquanto uma lenta transformação em que instituições democráticas convivem com uma cultura política não-democrática, ou até mesmo, um misto de duas culturas contraditórias. A consolidação democrática consiste, neste sentido, na consolidação de práticas políticas democráticas entre os atores políticos nos espaços do Estado e da sociedade civil. (Avritzer, 1995). Tal processo trata-se de um longo caminho a ser percorrido.

Parte-se inicialmente, de uma análise a respeito de alguns aspectos de mudança no plano institucional, para, em um segundo momento, refletir a respeito da prática pública e seus impasses reais, no que diz respeito a alguns dos problemas enfrentados com relação a uma nova forma de construção de práticas cotidianas entre os atores políticos.

Observa-se que a Constituição de 1988, assim como algumas emendas posteriores, introduz uma proposta descentralizadora de poderes políticos e econômicos, como também uma abertura à participação política, por parte da sociedade civil, na deliberação de políticas públicas. Observa-se tal fato, a partir do Art. 5º, Inciso LXXIII, da referida Constituição. Este garante a inserção da participação popular através da ação popular e do plebiscito. Outra importante conquista, trata-se do direito à participação nas decisões do governo, em algumas áreas de políticas sociais como no planejamento municipal – Art.29 Incisos X e XI. No que se refere à seguridade social, fica assegurada a descentralização assim como a participação da sociedade na gestão destas políticas, contidas nos Artigos 194 e 195. Com relação à saúde e à assistência social, suas perspectivas participacionistas ficam garantidas a partir dos dispositivos contidos nos Artigos 198 e 204. As políticas de educação também são inseridas neste contexto descentralizador e participacionista, Art.

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

205 e 206 inciso VI, como também as políticas de promoção e defesa das crianças e adolescentes, Art. 227.

Diante do exposto, observa-se que a Constituição de 1988 inaugura de certo modo, um processo de abertura à participação da sociedade civil, que ocorre principalmente, com a criação dos conselhos gestores de políticas públicas.

Neste sentido, busca-se, no presente trabalho, compreender a difícil construção da democracia, a partir de uma análise feita a respeito de como as práticas públicas têm se estabelecido nestes espaços, seus maiores impasses na consolidação democrática. Analisar quais as barreiras que se colocam à construção da participação dos diversos grupos da sociedade, na deliberação das políticas públicas, a fim de se pensar a respeito de uma democracia capaz de refletir a respeito de uma representação que vá além da livre escolha de representantes pelos seus cidadãos e seja capaz de propor a representação de setores historicamente excluídos da participação política. Mais do que propor um modelo específico de democracia, apesar de considerar a importância da participação social, trata-se de refletir sobre o processo que se tem colocado em marcha, apontando alguns dos grandes impasses contemporâneos.

### **1-Democracia representativa x democracia participativa: A perspectiva nacional em questão.**

O processo de redemocratização nacional partiu de um longo processo de negociação de poderes o qual se culminou na Constituinte de 1986. Diversos setores da sociedade civil organizada, setores da burguesia emergente e os diferentes segmentos da esquerda nacional, representada fortemente na figura do MDB, o qual se fortalecia enquanto oposição parlamentar se fizeram presentes neste importante momento para a redemocratização nacional. (Guimarães, 2008).

Tais segmentos sociais foram essenciais no envolvimento com o processo de luta democrática e tiveram um peso significativo para pressionar

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

os militares e todo o grupo de aliados civis, em prol da garantia de que a consolidação das instituições democráticas fosse pautada por uma perspectiva descentralizante e participativa, tendo em vista a história política nacional ter se caracterizado, mesmo em momentos democráticos, pela centralização decisória e pela exclusão de diversos setores da sociedade, da participação política.

Observa-se que as conquistas com relação às transformações institucionais garantidas inicialmente pela Constituição de 1988, assim como a proposição de algumas emendas subseqüentes (já citadas na introdução), em prol da descentralização e da participação social na deliberação a cerca das mais diversas políticas, demonstra uma reflexão a respeito de um questionamento e da insatisfação da sociedade civil brasileira, com relação a um modelo democrático fundado na simples competição eleitoral por candidatos, em um processo de livre escolha através do voto, por parte dos cidadãos brasileiros.

Faz-se importante destacar que o formato hegemônico de democracia proposto pelas “democracias desenvolvidas do Norte”, não foi aceito durante o processo de construção democrático-nacional, caracterizado como um processo de luta e transformação que se encontra em permanente questionamento e avaliação.

Entretanto, não se trata de pensar um formato de ruptura com o modelo de representação político-eleitoral tradicional, nem são estas as proposições teóricas feitas por autores que propõem a participação da sociedade no processo de construção da democracia (Avritzer, 1996, Santos, 2001, Young, 2000, Benhabib, 2002)<sup>2</sup>. Trata-se apenas de propor algo novo ao modelo minimalista de representação, principalmente tendo em vista os limites que este apresenta, diante da sua incapacidade de representação de diversos segmentos e grupos que se encontram excluídos da participação política e o

---

<sup>2</sup> Tratam-se dos autores em discussão no presente trabalho, embora diversos outros autores trabalhem com esta perspectiva.

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

fato de não se verem, nem se sentirem representados pelos seus “representantes” legais-formais.

Trata-se de pensar na democracia não como um simples procedimento que, garantidas as instituições formais democráticas, não se preocupe com a qualidade da forma de governo – a democracia – vivenciada pelos seus cidadãos, mas como uma forma de governo que possua uma responsabilidade social para com os diferentes segmentos que possui. Pensando a diversidade pautada pela inclusão e promoção dos diversos grupos sociais, principalmente aqueles que se encontram sub-representados, especialmente minorias ou grupos atingidos por diferenças estruturais. (Santos, 2001; Young, 2000).

Após apresentar a perspectiva fundacional, institucional da democracia brasileira, e de que esta deve ser colocada em permanente debate para a consolidação de mecanismos que sejam capazes de ampliar a densidade democrática, partimos para uma reflexão a respeito das relações entre os atores políticos no interior de alguns dos espaços criados com uma proposta de deliberação compartilhada entre Estado e sociedade civil, no que diz respeito às políticas públicas. Por último, apresentamos uma reflexão teórica a respeito dos impasses encontrados no longo caminho a ser percorrido para a construção de uma democracia mais inclusiva e representativa.

## **2- Os conselhos gestores obrigatórios: uma reflexão a respeito da construção democrática em nível local**

A fim de refletir a respeito do processo de construção da democracia no país, considera-se extremamente importante analisar as relações que vêm se desenvolvendo entre Estado e sociedade civil, a partir do estabelecimento de espaços criados com a perspectiva de inserção da sociedade civil na deliberação das políticas públicas, ou seja, espaços que visam o compartilhamento da gestão das políticas públicas. Considera-se importante

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

analisar como, na prática, têm-se desenvolvido esta nova proposta de relacionamento.

A escolha destes espaços enquanto objeto de reflexão foi devido ao fato de tratar-se de uma importante inovação do ponto de vista institucional, os quais prevêem a descentralização decisória e a participação da sociedade civil, representada a partir de diferentes segmentos, grupos, nas decisões a respeito das políticas públicas.

Os conselhos gestores obrigatórios, são os Conselhos de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, Conselho do Trabalho e Conselho da Criança e do Adolescente. Tais conselhos foram criados no âmbito dos três níveis da federação, tendo assim, representação federal, estadual e municipal. Para efeito do presente artigo, serão abordados apenas os conselhos obrigatórios, tendo em vista o seu caráter deliberativo, observando-se que, embora existam outros conselhos, apesar da sua relevância, apresentam um caráter meramente consultivo por parte dos poderes executivos para com a sociedade civil.

Não se pretende discutir a respeito das peculiaridades institucionais de cada um desses espaços, mas propor uma reflexão teórica a respeito da construção da participação nesses espaços de deliberação compartilhada, a fim de apontar possibilidades e problemas no convívio dos atores políticos envolvidos entre os representantes dos poderes executivos e da sociedade civil, em prol do desenvolvimento de um modelo democrático inclusivo e representativo.

A partir das análises de alguns trabalhos (Andrade, 2002.1, 2002.2, 2002.3; Bonfim, 2002; Côrtes, 2002; Dagnino, 2002; Kerbauy, 2002; Avritzer, Pereira, 2005), observa-se, no que diz respeito à participação da sociedade civil, nesses espaços de gestão compartilhada com o executivo municipal, que se faz importante destacar a existência de algumas descontinuidades nas análises realizadas. O que comprova as diversas formas sob as quais as políticas e práticas políticas possam vir a ser implementadas, tendo como origem até um

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

mesmo mecanismo institucional. Tais observações corroboram as inconstâncias e diversidades que se podem verificar neste campo, no que se refere à participação da sociedade civil nos conselhos e as sucessivas relações produzidas nestes, entre o poder executivo nas diferentes regiões do país. (Guimarães, 2008).

Algumas variáveis podem ser destacadas enquanto essenciais para se pensar o problema da participação, assim como da representação, nesses espaços. Aquelas que têm se revelado enquanto fundamentais na explicação dos sucessos e fracassos vivenciados pelos conselhos atualmente são: 1) Forma de escolha dos conselheiros, 2) Paridade dentro dos Conselhos, 3) Grau de comprometimento com as entidades que representam, 4) Grau de compartilhamento das decisões, 5) Grau de transparência dos governos locais, 6) Dependência orçamentária. (Guimarães, 2008).

O sucesso ou fracasso dos conselhos vem apresentando uma forte correlação com a posição contrária ou favorável dos representantes do executivo para com a sociedade em prol de uma gestão compartilhada a respeito das políticas públicas.

Observa-se que de modo geral, com relação à primeira variável, a escolha dos conselheiros não obedece a critérios institucionais rígidos, pelo contrário, são feitas a partir da proximidade que possuem com o representante do executivo. O que atenta contra a real capacidade de representação da sociedade por parte destes espaços.

A representação nos conselhos, mais do que aquela existente no interior do Estado deve se preocupar em ampliar a representação e a participação de grupos sub-representados, como minorias e grupos atingidos por diferenças estruturais. (Young, 2000).

Com relação à paridade, trata-se de uma questão de extrema relevância para a possibilidade da transformação das relações historicamente hierarquizadas entre a sociedade civil e os representantes do executivo, que haja na realidade uma distribuição numérica e de poderes reais entre os dois

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

segmentos, para que a participação e a deliberação ocorram de forma essencialmente compartilhada, sem que haja a imposição de uma das partes sobre a outra. Entretanto, observa-se que, na prática, apenas a paridade numérica vem sendo observada na composição dos conselhos. Diferenças estruturais entre os participantes, as quais contribuem para uma desigualdade com relação ao nível de escolaridade, contribuem muitas vezes, para a imposição do saber técnico, em detrimento de um compartilhamento das decisões.

Também existem outras diferenças que vêm contribuindo para uma desigualdade da participação, como a questão das diferenças culturais, de gênero, entre outras. Tal fato é extremamente negativo do ponto de vista da afirmação e da construção da democracia. Mais do que a coexistência dentro dos conselhos deve-se pensar em um relacionamento pautado pela igualdade, apesar da diversidade, entre os grupos. (Benhabib, 2002).

Com relação ao grau de comprometimento com as entidades que representam, faz-se importante destacar que muitas vezes, tanto por parte dos representantes do executivo, quanto por parte dos representantes da sociedade civil, observa-se que estes são escolhidos apenas para compor numericamente os conselhos, neste caso, não têm uma postura de compromisso e representação dos interesses coletivos aos quais representariam. Trata-se de uma postura de desvalorização dos conselhos e do seu papel enquanto promotor da democratização da elaboração e implementação das políticas públicas.

No que se refere ao grau de compartilhamento das decisões, grau de transparência dos governos locais, e dependência orçamentária, pode-se dizer que tais variáveis encontram-se diretamente relacionadas à postura dos respectivos governos em compartilhar decisões, preocupar-se em comprovar e publicizar os gastos públicos e valorizar a descentralização decisória a fim de gerar condições favoráveis à participação popular no que se refere às políticas públicas. Tal pressuposto, no que se refere a experiências positivas e

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

bem-sucedidas dos conselhos gestores, aponta para a institucionalização de uma cultura democrática, ao passo que o contrário aponta para a constante contradição entre a convivência de uma cultura política autoritária e centralizadora e com a existência de espaços institucionais democráticos.

Observa-se, tendo em vista o peso da atuação do gestor público, para a legitimação ou não dos conselhos, na promoção do compartilhamento de decisões, através da participação social, que não se pode permitir que o real funcionamento democrático desses espaços esteja nas mãos dos governos locais. Para que estes espaços se tornem independentes e autônomos, é preciso pensar uma série de mecanismos institucionais que garantam e regulem as ações que se desenvolvem no seu interior, a fim de torná-los eficazes do ponto de vista da construção de uma democracia inclusiva, plural e representativa.

Para além desta proposta, considera-se que também se faz necessário o fortalecimento e a criação de novas instituições independentes que capazes de regularizar e fiscalizar o funcionamento dos conselhos, a fim de que estes se tornem mais incisivamente vigiados e tenham as suas irregularidades denunciadas. Além disso, tal proposta garantiria a institucionalização real das ações participativas por parte dos diferentes grupos da sociedade, no seu interior, de modo horizontal e livre das desigualdades no tratamento dos grupos envolvidos, no que diz respeito às suas diferenças.

### **Considerações finais**

O presente trabalho não tem como pretensão propor uma análise rígida a respeito do processo de construção da democracia no país, mesmo porque este se encontra em movimento e em constante transformação tendo em vista os diversos momentos vivenciados pela história nacional, o que impacta diretamente as relações que se entrecruzam entre sociedade civil e Estado.

*Aline Amorim Melgaço Guimarães*

Entretanto, considera-se importante propor uma breve reflexão a respeito de uma rejeição ao modelo hegemônico de democracia, durante os processos de luta social, que culminaram com a Constituição de 1988. Tal rejeição de um modelo minimalista de democracia corrobora a tese da incapacidade e da insuficiência de tal modelo em dar respostas, a questões valorativas e substantivas da democracia. A democracia minimalista não seria capaz de solucionar aspectos importantes das democracias contemporâneas.

De acordo com Santos (2001), quando se trata das democracias representativas contemporâneas, faz-se importante solucionar duas questões fundamentais, quais sejam: “saber se as eleições esgotam os procedimentos de autorização por parte dos cidadãos”, e se “os procedimentos de representação esgotam a questão da representação da diferença”. (Santos, 2001, p.46).

As atuais rejeições ao modelo minimalista aproximam-se de importantes discussões que prevêm a necessidade da participação social na deliberação das políticas públicas, tendo em vista, principalmente, a incapacidade do formato tradicional de representação, representar os diferentes grupos da sociedade. (Young, 2000). Grupos estes os quais devem ser portadores dos mesmos direitos, apesar das suas diferenças culturais, de gênero, entre outras. (Benhabib, 2002). Tal perspectiva inicial foi fundamental para a inauguração de mecanismos institucionais descentralizantes de poder e inclusivos do ponto de vista da sociedade, embora tenha sido um primeiro passo para a transformação das práticas políticas que envolvem Estado e sociedade.

Trata-se de propor uma reflexão a respeito da difícil construção da democracia, uma democracia que deve preocupar-se em se tornar *universal*, pautando-se pela discussão a respeito da necessidade de uma maior representação e inclusão dos diferentes grupos sociais de forma efetiva nos diversos espaços de participação, como por exemplo, nos conselhos gestores. Uma democracia preocupada em compartilhar decisões e aprender a cada dia com a diferença e o diálogo, sem é claro, cair em um relativismo

despreocupado, mas a partir da luta pelo reconhecimento da garantia dos direitos de todos, sobretudo de grupos socialmente menos privilegiados.

## **BIBLIOGRAFIA:**

- ANDRADE, Ilza Araújo de (2002.1). O desenho das políticas públicas e a dinâmica de seus Conselhos Gestores: um estudo comparativo das áreas de saúde, assistência social e trabalho. Artigo retirado do CD ANPOCS 2002.
- ANDRADE, Ilza Araújo de. (2002.2). A gestão participativa das políticas públicas: o desafio para os municípios do Nordeste. In: Cadernos Adenauer III , n.5. O Nordeste à procura da sustentabilidade. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, dezembro 2002.
- ANDRADE, Ilza Araújo de. (2002.3). Relatório de Pesquisa: UFRN.
- AVRITZER, Leonardo (1995). Cultura Política, atores sociais e democratização. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.28, pp.109-122.
- AVRITZER, Leonardo, PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela (2005). Democracia, Participação e Instituições Híbridas. Revista Teoria e Sociedade, número especial, março de 2005, pp10-41.
- BENHABIB, Seyla. (2002).The claims of culture. Introduction – p.01 a 23. Cap. 2 We and the Others: Is Universalisms Ethnocentric? P.82 a 104.
- BONFIN, Washington Luís de Souza (2002). Descentralização, Participação e Esfera Pública: reflexões sobre a literatura a partir do caso de Teresina, Piauí. Artigo retirado do CD da ANPOCS 2002.
- BRASIL, Constituição. (1989). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal, Gráfica do Senado.
- CÔRTEZ, Soraia M. Vargas (2002). Viabilizando a participação em conselhos de política pública municipais: arcabouço institucional, organização do movimento popular e policy communities. Artigo retirado do CD ANPOCS 2002.
- DAGNINO, Evelina (2002). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra. Caps.1,2,3 e 8.

- GUIMARÃES, Aline Amorim Melgaço. (2008). Democracia possível: espaços institucionais, participação social e cultura política. Campinas, Alínea.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli. (2002). Descentralização e Processo Decisório Local: Um Estudo Comparado. Artigo retirado do CD ANPOCS 2002.
- PRZEWORSKI, Adam. (1994), A Democracia e o Mercado. Rio de Janeiro, Relume-Dumará. Caps.1 e 2.
- SHUMPETER, Joseph (1983). Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro, Zahar Editores. Caps. 21 à 23.
- SANTOS, Boaventura de Souza. (2001). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. São Paulo, Civilização Brasileira. Introdução e caps.10 e 11.
- YOUNG, Íris Marion. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000. Chapter 4: Representation and Social Perspective, p. 121-153; Chapter 7: Self-Determination and Global Democracy, p. 236-275.